

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.068-0

DATA: 02/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 586/2025

APROVADO EM 04/08/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon. Parecer favorável. Prazo: 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. A Deliberação CEE/RS n.º 232/2024, de

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.068-0

06 de março de 2024, recredenciou a referida instituição de ensino por mais três anos, para os estudantes maiores de 18 anos, de 02/04/2025 a 02/04/2028.

Localização do polo:

Rua Espírito Santo, n.º 650, Centro, município de Marechal Cândido Rondon.

O referido polo de apoio presencial obteve o credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2498/2020, de 03/07/2020, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 141/2020, de 02/06/2020, pelo prazo de 02/02/2020 a 02/04/2022 e seu credenciamento foi renovado pela Resolução Secretarial n.º 2052/2023, de 10/04/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 82/2023, de 21/03/2023, pelo prazo de 03/04/2022 a 02/04/2025.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.068-0

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

ACESSIBILIDADE

O espaço físico possui área construída de 449,52m². Em frente ao prédio, há uma calçada com vagas para estacionamento e acesso direto para a instituição de ensino. Embora o espaço construído seja composto por 02 pisos, os espaços utilizados no dia a dia são apenas no piso térreo. No segundo piso há um amplo auditório com 279,87 m², o qual, pode ser utilizado para situações eventuais, sendo que o acesso para este piso é por escada com corrimão. No piso térreo não há desnível entre os ambientes. Há um banheiro para pessoas portadoras de necessidades especiais.

SALAS DE AULA

Há 02 salas de aula, com 19,28 m² cada. As salas são arejadas com boa ventilação, tem janelas grandes que dão visão para o ambiente externo e estão em bom estado de conservação. Há 01 Sala de Aula / Auditório com 279,87m², com banheiros masculino e feminino. Há nesta sala: 01 computador; 01 data show; 01 tela retrátil para data show; 01 quadro branco com rodas; 02 Caixas de som acústico; 50 carteiras universitárias para destros e 03 para canhotos; 01 mesa para tutor; 01 cadeira para tutor; 02 ar condicionados. Adequados para o fim a que se destina.

SALAS DE TUTORIA

Há 02 salas utilizadas para as aulas a distância devidamente equipada com os recursos tecnológicos necessários. Em um destes ambientes, que ficam lado a lado, há um grande armário planejado, com portas e caixinhas internas (tipo gaveta) de fácil acesso, onde estão organizadas as apostilas e todo o material impresso. Ambientes adequados para o fim a que se destina.

BIBLIOTECA

Sala com 19,58 m², onde está instalada a biblioteca física, com acervo bibliográfico acessível ao aluno e mesa de estudos.

PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Quanto à Prática de Educação Física, a instituição apresentou às folhas 272 e 273, movimentação 38, a instituição de ensino apresentou Contrato de Locação de Quadra Esportiva firmado com o Colégio Martin Luther - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, datado de 18 de Setembro de 2024, com validade de 06 (seis) anos a partir do dia 20 de Setembro de 2024, ou seja até 20/09/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.068-0

LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

Quanto ao Laboratório de Biologia, Física e Química, a instituição apresentou à folha 271 movimentação 37 a AUTORIZAÇÃO DE USO do LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA, cedido pela ASSEAMAL – Associação Educacional e Assistencial Martin Luther, mantenedora do Colégio Evangélico Martin Luther – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, com validade até setembro de 2030. O laboratório cedido possui um espaço exclusivo para o Laboratório de Química, Física e Biologia, com 30 m². As condições de arejamento, iluminação e ventilação deste espaço são ideais para o atendimento dos alunos. Adequado para o fim a que se destina.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Laboratório de Informática está instalado em sala própria com 1 sala de 19,58 m², conta com 10 computadores; 01 webcam; 10 fones de ouvido; 02 microfones; 01 mesa para tutor; 01 cadeira para tutor; 10 cadeiras; 01 ar condicionado. Acesso à Internet banda larga da velox, 02 impressoras, 01 máquina de xérox, iluminação direta e indireta com proteção nas janelas. Disponível para realização das atividades do curso, pesquisa, busca e aprofundamento por parte de alunos e professores. Adequado para o fim a que se destina.

BIBLIOTECA VIRTUAL

A Biblioteca Virtual está acessível para alunos e professores através do Portal, com login/senha no endereço: www.ejaadistancia.com.br. O acervo da Biblioteca Virtual compõe-se de links que envolvem bases de dados (artigos), periódicos on-line (jornais, revistas, boletins etc.), e-books, bibliotecas multimídia, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos componentes curriculares.

LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS A instituição de ensino possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CVCB nº 3.9.01.24.0001596655-10, com vigência até 22/07/2025.

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

A instituição possui o Laudo da Vigilância Sanitária nº 188/2024, com vigência até 29/07/2025.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 377:

SOMOS FAVORÁVEIS pela concessão da Renovação do Credenciamento do Polo da Escola de Ensino Médio Dom, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, A DISTÂNCIA no Polo da Escola de Ensino Médio Dom, localizado na Rua Espírito Santo, 650, Centro, CEP 85.960-000, no Município de Marechal Cândido Rondon, tendo como Sede a Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 – 4º ao 6º andar, Bairro: Centro, no Município de Erechim (CEP 99700-426), mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DOM LTDA.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.068-0

Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl. 338:

Após análise da documentação apresentada, e verificação in loco para fins de Renovação do Credenciamento do Polo da Escola de Ensino Médio Dom, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, A DISTÂNCIA, localizado na Rua Espírito Santo, 650, Centro, CEP 85.960-000, no Município de Marechal Cândido Rondon, tendo como Sede a Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 – 4º ao 6º andar, Bairro: Centro, no Município de Erechim (CEP 99700-426), mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DOM LTDA. destacamos o que segue: TECNOLOGIA DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PROGRAMA PERSEUS CLOUD

[...]

ACESSOS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO PORTAL DOM - AVA
Acervo Virtual

- biblioteca virtual;
- Apostilas;
- Progresso do Aluno;
- Agenda da Semana;
- Informativos;
- Horários das Aulas;
- Fórum de discussões separados por Turma e Disciplina;
- Plantão online;
- Pergunte ao Professor;
- Manuais;
- Simulados (Baterias de Questões);
- Integração com o Portal Perseus para cadastro de usuário aluno e usuário professor, controle de notas, frequência, documentação, etc...
- Conteúdos em HTML5.

BIBLIOTECA VIRTUAL

A Biblioteca Virtual está acessível para alunos e professores através do Portal, com login/senha no endereço: www.ejaadistancia.com.br

– O acervo da Biblioteca Virtual compõe-se de links que envolvem bases de dados (artigos), periódicos on-line (jornais, revistas, boletins, etc.), e-books, bibliotecas multimídia, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos componentes curriculares.

MATERIAL DO ALUNO

a) Apostila: Quanto ao material didático físico, o mesmo é composto de apostilas. Cada encontro presencial semanal é acompanhado de material didático específico (apostilas), escritas exclusivamente para este curso.

b) Portal DOM – AVA: O Portal AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) é uma poderosa ferramenta de complemento à aprendizagem disponível a todos os alunos no endereço www.ejaadistancia.com.br - Portal AVA. O acesso é disponibilizado via login/senha próprio de cada aluno matriculado. Esse ambiente virtual foi concebido especialmente para o curso de Educação de Jovens e Adultos a distância do Dom, e possui

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.068-0

facilidades de interação, aprendizagem e contato entre alunos e professores. Através do Portal AVA/DOM os alunos têm acesso as videoaulas e as mais modernas tecnologias disponíveis para potencializar o aprendizado. Dentro do próprio portal os alunos encontram um manual simplificado de uso, a fim de que possam aproveitar ao máximo as potencialidades do ambiente virtual. A Escola disponibiliza wifi em todos os seus ambientes, para uso de tecnologias móveis, bem como o laboratório de informática para atendimento às necessidades de seus alunos. O uso do Portal AVA é de responsabilidade do aluno. As atividades virtuais propostas devem ser realizadas exclusivamente pelo aluno, através da utilização do seu login/senha. O uso do login/senha do aluno por outra pessoa é considerado uma agressão grave às normas a instituição. Após análise e verificação, somos de **Parecer Favorável** quanto à solicitação de Renovação do Credenciamento do Polo da Escola de Ensino Médio Dom, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, A DISTÂNCIA, no Município de Marechal Cândido Rondon, tendo como Sede a Escola de Ensino Médio Dom, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DOM LTDA. (grifo nosso)

O Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE, da instituição de ensino possui vigência de 2024 a 2029, fl. 169.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias e Eletivas da área, docente licenciada em Letras; Matemática e suas Tecnologias e Eletivas da área, docente licenciada em Matemática; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Eletivas da área, professora licenciada em Física; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Eletivas da área, professora licenciado em História. Também foram encaminhadas as indicações dos docentes do Projeto de Vida, licenciada em Letras e das Trilhas de aprendizagem. Todos com Especialização em Educação a Distância.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 124, consta a seguinte informação:

Formação Continuada de Professores e Tutores que atuam em Educação para Jovens e Adultos, na modalidade a distância. Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento aos professores que exercem atividade didático pedagógica com a EJA a distância. São oferecidos pela Escola de Ensino Médio Dom, cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do Curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.068-0

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros venceu em 22/07/2025 e a Licença Sanitária em 29/07/2025, ambos com o processo em trâmite.

Em síntese, a instituição de ensino sede possui as condições básicas para a renovação do polo de apoio presencial no município de Marechal Cândido Rondon.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Rua Espírito Santo, n.º 650, município de Marechal Cândido Rondon, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Marechal Cândido Rondon acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Marechal Cândido Rondon/PR deve ser ação permanente.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento.

A instituição de ensino sede deverá manter o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial em Marechal Cândido Rondon/PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.068-0

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP